



O trabalho  
está de Volta!  
ADM: 2017/2020



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 343-1289/1284

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº021/2018**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA  
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL- UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **DEZEMBRO de 2017**, no percentual de 0,28%, passando a vigorar com o valor total de **R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA., em 26 de Janeiro de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura em: 26/01/2018

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/01/2018

Francisco Antenor de Carvalho  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 002/2018